

DECRETO Nº 317/2017.

NERÓPOLIS/GO, 27 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Hora Extra, aos servidores abaixo relacionados com as horas correspondentes:

DIVINO JOSÉ PEREIRA – 35 HS;	MARCOS LEANDRO – 40 HS;
NILTON BATISTA ARAÚJO – 30 HS;	EDSON MAIA DE OLIVEIRA – 40 HS;
WILSON ALVES DA SILVA – 35 HS;	MARCIO RAMOS – 35 HS;
DIONIGREY FERREIRA LEITE – 35 HS;	GESIEL CARDOSO DA SILVA – 40 HS;
SEBASTIÃO JOÃO RIBEIRO – 35 HS;	JOÃO PIRES DA SILVA – 40 HS;
RAIMUNDO APARECIDO VIEIRA – 30 HS;	WALDSON PIRES DA SILVA – 35 HS;
HERCULANO RAMOS – 40 HS;	RONALDO GONÇALVES DA SILVA – 40 HS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 01º (primeiro) dia do mês de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal